

## Ata nº 12

- Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos no edifício da casa do povo de Santa Clara-a-velha, teve lugar uma sessão ordinária dos membros da Assembleia de freguesia, que contou com as seguintes presenças: Pedro Miguel Correia da Silva, Elsa Marta Guerreiro da Silva, Rodrigues, Tânia Filipa Martins da Silva, Miguel Ângelo Valério Afonso Dias, Renata Maria Afonso Gonçalves e Domingos Pires da Silva tendo sido registada a falta justificada de Joaquim Maria.

- O Sr. Pedro Miguel Correia da Silva, presidente da Assembleia de freguesia, depois de conferir a identidade dos presentes, deu início à sessão com a seguinte ordem de trabalhos: —

- foi proposto pelo Sr. Presidente da assem

— a inclusão de mais três pontos no período da ordem do dia, tendo sido aprovado por unanimidade.

### I - Período antes da ordem do dia

— Ponto um — Apreciação da ata da sessão anterior, 15/10/2021

A referida ata depois de lida em voz alta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

— Ponto dois — Leitura do expediente.  
por não haver expediente passou-se ao ponto seguinte.

— Ponto três — Cumprimento da alínea c) do artº 18 da lei nº 75/2013 de 12/09

Dando cumprimento ao estipulado esteve presente o Sr. Presidente da freguesia

— Ponto quatro — Apreciação de assuntos de interesse da freguesia

O Sr. presidente informou esta assembleia:

— que as obras do parque de corralancas vão começar no início do ano de 2022, tendo esta sido uma proposta vencedora do orçamento participativo do Município, proposta pelo Sr. Paulo Alexandre e junto irá se realizar também as obras do orçamento participativo da freguesia a lavandaria self-service proposta da Sr. Ariana Alexandre.

— Informou que têm feito o transporte dos idosos para as vacinas do covid 19 em Odemira sem qualquer remuneração.

— Informou que o Sr. Presidente da Câmara de Odemira renunciou-se à nesta freguesia no dia 12 de Janeiro de 2022.

### II Período da ordem do dia

— Ponto um — Orçamento e grandes opções do plano para o ano de 2022, apreciação e deliberação.

O referido documento depois de devidamente apreciado, foi sujeito a votação tendo sido

aprovado por unanimidade

— ponto dois — proposta de autorização prévia de Realização de despesas pluri-  
nucis 2022, apreciação e deliberação.

O referido documento depois de devidamente apreciado, foi sujeito a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

— Ponto três — Mapa de pessoal, Apreciação e deliberação.

O referido documento depois de devidamente apreciado, foi sujeito a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

— Ponto quatro — Proposta de atribuição de subsídio à Associação Bass Nation, apreciação e deliberação.

A referida proposta depois de devidamente apreciada, foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

— Ponto cinco — Proposta de atribuição de subsídios aos clubes desportivos para 2021/2022, apreciação e deliberação.

A referida proposta depois de devidamente apreciada, foi sujeita a votação tendo sido aprovada por unanimidade, tendo

os Srs. Pedro Miguel Correia da Silva e o Sr. Domingos Pires da Silva se retirado da sala para se proceder à votação ~~para~~

por serem elementos da direção do clube desportivo Sporting Clube Santaclarense

— Ponto seis — Proposta de aquisição de equipamentos de futebol, conhecimento. Esta Assembleia tomou o devido conhecimento.

— Ponto sete — Proposta para desenvolvimento de Santa Clara - a-velha, conhecimento. Esta Assembleia tomou o devido conhecimento.

— Ponto oito — Comissão de toponímia da freguesia de Santa Clara - a-velha, apreciação e votação.

foi nomeada a comissão

— da freguesia na qualidade de cidadão Sr. José Ventura Dias Afonso, cidadão residente na freguesia que depois de votado por escrutínio secreto foi eleito com seis votos a favor do partido Socialista. Foi proposto a integração de um membro da assembleia de freguesia tendo sido proposto o Sr. Domingos Pires da Silva que depois de votado por escrutínio secreto foi eleito com seis votos a favor do partido Socialista.

Ponto nove — Auto de transferência de recursos, apreciação e votação

O referido documento depois de apreciado foi colocado a votação tendo sido aprovado unanimidade

Ponto dez — Regimento da Assembleia de freguesia de Santa Clara-a-Velha, apreciação e deliberação.

O referido documento depois de apreciado foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

III Período de intervenção aberto ao Público — Por não haver público presente deu-se por encerrada a sessão eram vinte e três horas e vinte e cinco minutos da qual se favorizou a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelo presidente e pelo Secretário da Assembleia.

Santa Clara-a-Velha, 27 de dezembro de 2021